apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1183/R14, para o PT ALQ-D-4494, com 324 m, com origem no apoio n.º 2 e término no apoio n.º 4, em Refugidos, freguesia de Cadafais, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224978

Édito n.º 70/2007

Processo n.º 171/14.16/870

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0315, com 1035 m, com origem no apoio n.º 26 da linha para a SE 7999, Alcanede, e término no PT STR 0162D, Vale Carvalhoso, em Vale Carvalhoso, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225005

Édito n.º 71/2007

Processo n.º 171/11.4/154

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea, a 30 kV, n.º 3005/R26, com 100 m, com origem no apoio n.º 3 da LA 3005/R17 e término no PT CDV-D-0144, PT CDV-D-0144, em Casalinho, Casal Velho, freguesia e concelho de Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224980

Édito n.º 72/2007

Processo n.º 171/14.16/865

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0524, com 752 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0474D e término no PT STR 0269C, Quinta da Matinha, na Quinta da Matinha, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225000

Édito n.º 73/2007

Processo n.º 171/14.16/869

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0031, com 24 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0162 D, Santarém, e término no PT STR 0017C, Vale Carvalhoso, em Vale Carvalhoso, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225004

Édito n.º 74/2007

Processo n.º 171/14.16/867

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0340, com 1036 m, com origem no apoio n.º 26 da linha para o PS AZB 0294 P e término no PT STR 0175D, Guxerre, PT STR 0175D, tipo aéreo-AS, de 50 kVA, em Guxerre, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225002

Édito n.º 75/2007

Processo n.º 171/14.16/866

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0041, com 260 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PS AZB 0294P e término no PT STR 022C, Castro de Almoster, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225001

Édito n.º 76/2007

Processo n.º 171/11.4/155

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a

contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea, a 30 kV, n.º 3210, com 6316 m, com origem na SE 60-6720 Cadaval e término no apoio n.º 36, freguesias de Figueiros, Peral, Vermelha e Cadaval, concelho de Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

20 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224981

Édito n.º 77/2007

Processo n.º 171/11.1/543

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 3106/R62, com 119 m, com origem no apoio n.º 4 e término no PT ALQ-C-3557, da Sociedade de Britas e Calcários da Carapinha de Alenquer, em Carapinha, freguesia de Triana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

20 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224979

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 2342/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, a Maria de Fátima Rodrigues Monteverde, técnica profissional especialista principal da carreira de tradutor correspondente e intérprete, foi autorizado o regresso antecipado da licença sem vencimento por um ano em que se encontrava ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 11 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José António de Sousa Canha.*

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso n.º 2630/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publica-se que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da função pública do INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola reportada a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República.*

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Mestre.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho (extracto) n.º 2343/2007

Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento com Maria da Conceição Faria Ferreira Gallis e Garcia, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, da Escola Náutica Infante D. Henrique, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

15 de Janeiro de 2007. — O Director, *João Manuel R. Silva.*

Despacho (extracto) n.º 2344/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, depois de obtida a anuência dos interessados, foi autorizada a transferência de Idalina Fernanda Lopes Amaro, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para idêntico lugar do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2007.

15 de Janeiro de 2007. — O Director, *João M. R. Silva.*

Despacho (extracto) n.º 2345/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizado, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento com José António Viegas Costa Faria, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, da Escola Náutica Infante D. Henrique, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006.

15 de Janeiro de 2007. — O Director, *João Manuel R. Silva.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 236/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 18 de Janeiro de 2007, foram Maria Isabel Galvão Grilo e Maria de Lourdes Botas Rodrigues Vitoriano, assessoras do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nomeadas na categoria de assessor principal do mesmo quadro de pessoal, remuneradas pelo escalão 1, índice 710, com efeitos à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Baptista Fiolhais.*

Deliberação n.º 237/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 26 de Janeiro de 2006, foi Paula Alexandra Assunção Farias Roque, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, nomeada em idêntica categoria do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerada pelo escalão 1, índice 269, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo.*